



## **FNE solicitou ao MECI alteração do calendário para confirmação de dados e submissão de pedidos de cabimento - Recuperação do tempo de serviço**

A FNE fez chegar ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) com urgência, um ofício relativo à Nota Informativa do IGeFE n.º11/IGeFE/2024 com o assunto “Sistema Integrado de Gestão – Pessoal Docente, no ponto II sobre a Recuperação do Tempo de Serviço dos educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, considerando a implementação do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho, define que “entre dia 14 e 26 de agosto: Os Docentes confirmam os dados e os Diretores submetem os pedidos de cabimento;”.

**A FNE alertou o MECI que importa ter presente que este procedimento coincide com o período de férias escolares, dificultando a realização das tarefas solicitadas por docentes, funcionários e diretores.**

Considerando a urgência, mas também a inoportunidade do calendário apresentado e querendo garantir os respetivos efeitos remuneratórios, a FNE solicitou ao MECI que a verificação possa realizar-se no início do mês de setembro, uma vez que a produção de efeitos remuneratórios acontecerá no mês seguinte, ou seja, em outubro de 2024.

Ficou então expresso no ofício enviado pela FNE o pedido à tutela de que reconsidere o calendário apresentado na referida nota informativa, permitindo que todos os envolvidos possam usufruir do merecido período de férias a todos quanto deram o melhor de si ao longo do ano escolar.

Porto, 1 de agosto de 2024

*A Comissão Executiva*  
**Federação Nacional da Educação**

-----  
Para mais informações, por favor, contacte:

**Pedro Barreiros**  
Secretário-Geral

[pedro.barreiros@fne.pt](mailto:pedro.barreiros@fne.pt)

Telm/Whatsapp: +351916623942

